



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 019/2015

EMENTA: Aprova a
DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 -
COMISSÃO DE ÉTICA,
DISCIPLINA, EXERCÍCIO
PROFISSIONAL, ENSINO E
FORMAÇÃO – CEP.

DELIBERA:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando o Art. 27 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno do CAU/RR. Foi deliberada e aprovada a **DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 - COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP – QUE APROVA REGISTRO DE PESSOA JURIDICA SEGUINTE: PRAMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MAFRA E E. DO NASCIMENTO MOURA.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, Ingrid Skarlety Rosas Souza, Eduardo Oliveira Marques e Márcio Baraúna Bento - Conselheiro Suplente na Titularidade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2015.

PEDRO HEES
Presidente